



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE AFASTAMENTO STRICTU SENSU- TAE  
Campus Gurupi

**EDITAL Nº 11/2021/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

**ANEXO I**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. SERVIDOR:

1.1. Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2. Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

1.3. Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

1.4. Telefones: Residencial ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

1.5. Endereço eletrônico para correspondência: \_\_\_\_\_

2. CURSO PRETENDIDO:

2.1. Instituição de Ensino \_\_\_\_\_

2.2. ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado

Título do Curso/Área: \_\_\_\_\_

2.3. Início do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2.4. Previsão de término do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Declaro que o presente formulário expressa a verdade e assumo a inteira responsabilidade pelas informações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do servidor

Marcelo Alves Terra  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-Geral**, em 20/04/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1279080** e o código CRC **A6896F7A**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470  
Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23338.006851/2021-92

SEI nº 1279080